



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação,
Terceira Idade e Desenvolvimento Humano



RESOLUÇÃO COMASO Nº 12 DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação para o ano de 2023, por 90 dias, da programação e execução da verba oriunda de emenda parlamentar 330020920210002

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), no uso da competência conferida pela lei municipal nº 840/95 de 29 de setembro de 1995 e lei complementar municipal nº 055 de 20 de junho de 2008;

Considerando a necessidade de dilação do prazo para execução da emenda parlamentar e posterior confecção do termo de fomento ou de colaboração;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a prorrogação da programação e execução da verba oriunda de emenda parlamentar de nº 330020920210002 no município de Araruama – RJ para o ano de 2023, por mais 90 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho